



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 202/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA-ME**, estabelecida à Rua Conselheiro Quintiliano, nº 435, bairro Lages, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ nº 11.421.521/0001-39 e Inscrição Estadual nº 001.524136.00-85, aqui representada pelo titular, Reinaldo Teixeira da Cunha, portador do CPF nº 047.766.466-09, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 202/2021, originário da ARP nº 052/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 025/2021 – Pregão PRG 012/2021 – Registro de Preço SRP 012/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS DE PVC PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

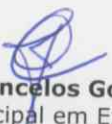
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 23/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

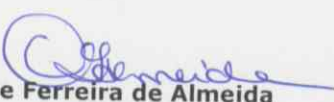
## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

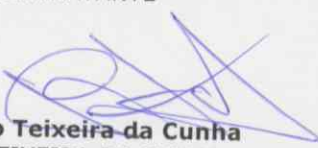
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de março de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Carlene Ferreira de Almeida**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
**Reinaldo Teixeira da Cunha**  
REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_